



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Ata N° 7/2020

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões do Município de Vidigueira, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por João Manuel Casaca Português tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e António João Feio Valério. -----

Estiveram ainda presentes: Rui Manuel Serrano Raposo, Presidente da Câmara Municipal de Vidigueira, José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo e Luis Miguel Caeiro Tojo, vereador da Câmara Municipal de Portel. A reunião teve início às treze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS: -----

1.1 – Transferências de resíduos entre a AMCAL e a GESAMB no ano de 2019 - Janeiro a Junho: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e delegou no Presidente da AMCAL e no Secretário Geral o tratamento das questões pendentes que permitam ultrapassar a presente situação, dado que neste momento não estão a ser transferidos resíduos entre a AMCAL e GESAMB, estando este assunto a ser tratado no âmbito do Conselho Estratégico e da Comissão Executiva da Parceria -----

1.2 – Faturas apresentadas no âmbito da exploração das unidades de TMB de Beja e Évora e da Estação de Transferência de Vila Ruiva: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.3 – Aquisição de resíduos recicláveis no ano de 2020 ao abrigo dos projetos sociais apoiados - Janeiro a Junho: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

1.4- Pagamento dos Resíduos Recicláveis entregues pelos municípios associados em 2019:-----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2019, em conformidade com os quadros anexos justificativos. -----

2 – PESSOAL: -----

Não foram discutidos assuntos referentes a Pessoal. -----

3- DIVERSOS: -----

3.1- Relatório de atividades da AMCAL no 1º Semestre de 2020 (nº2 do artigo 23º dos Estatutos): -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento do Relatório de Atividades da AMCAL, apresentado pelo Secretário Geral -----

3.2 – Alteração N° 5 ao Orçamento e às GOP'S do ano 2020: -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração nº 5 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do corrente ano de 2020. -----

3.3- Convite e Caderno de Encargos de Ajuste Direto N°1/2020 da AMCAL – Prestação de Serviços na área de Seguros (ratificação do Despacho): -----

O Conselho Diretivo ratificou, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Alentejo Central (no uso da competência prevista na alínea l) do nº 1 do art.º 21º dos Estatutos) relativamente ao Convite e Caderno de Encargos - Ajuste Direto N° 1/2020 para a Prestação de Serviços

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

na área de Seguros, nos termos da alínea a) do nº1 do art.º 40º e do nº2 do art.º 42º do CCP, assim como, a adjudicação da presente prestação de serviços à empresa “Carlos Seguros – Sociedade de Mediação, Lda”, pelo preço de 19.995,00 € (dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros). -----

3.4 – Abertura de Procedimento C.PNº 3/2020 para a Elaboração dos Estudos para a Recolha Seletiva Porta-a – Porta nos Concelhos de Cuba, Portel, Vidigueira e Viana do Alentejo : -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do Secretário Geral acerca da necessidade de contratar a aquisição de serviços para a elaboração dos estudos para a recolha seletiva porta a porta nos concelhos de Cuba, Portel, Viana do Alentejo e Vidigueira, no âmbito da candidatura POSEUR -11-2019-25: Projeto de Recolha Seletiva Multimaterial Porta – a – Porta e, nesse sentido aprovar a abertura do Procedimento Consulta Prévia Nº 3/2020, nos termos da alínea c) do nº 1 do art.º 20º do CCP, aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 40º e do nº 2 do art.º 42º do CCP e convidar as seguintes entidades: Contambiente, Lda; Evox Technologies, Unipessoal Lda e Ana Salgueiro, Unipessoal Lda. -----

O Conselho Diretivo deliberou ainda nomear o júri que será constituído por Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado, Secretário-Geral da AMCAL e presidente do júri, Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro, Técnico Superior da AMCAL, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Isabel Raposo Teodósio Bastos Alinho, Técnica Superior da AMCAL, sendo vogais suplentes Maria de Lurdes Maltez Silva Balancho, e Maria de Fátima Fitas Lanita, Assistentes Técnicas da AMCAL. -----

3.5 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dividas dos municípios associados: -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----
Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Vítor Manuel Gomes Baia Santos Picado, que a redigi. -----